



Departamento de Licitações <licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br>

Esclarecimentos - PE Nº024/2024

anapborges@fgkadvogados.com.br <anapborges@fgkadvogados.com.br>
Para: Departamento de Licitações <licitacoes2@carlopolis.pr.gov.br>

24 de abril de 2024 às 15:48

Prezada Sra. Pregoeira, boa tarde!

Gostaríamos de abordar algumas dúvidas referentes à Nota de esclarecimento enviada anteriormente sobre o Pregão Eletrônico nº024/2024:

- Em relação ao declive lateral e à quina descritos no termo de referência com a composição em resina e espuma sintética, observamos que isso difere da Placa recreativa modular composta por polipropileno. Essa diferença pode acarretar uma ausência de padronização do material a ser instalado, o que levanta questões sobre a conformidade e uniformidade do projeto;

- Quanto aos laudos técnicos exigidos, gostaríamos de esclarecer se estes serão um complemento da proposta inicial cadastrada no portal ou se serão solicitados somente para a proposta readequada do licitante vencedor grande maioria dos editais atuais dão de 8 a 10 dias úteis para o envio dos mesmos. Qual será o prazo de apresentação dos laudos?

- Observa-se que os laudos exigidos no Termo de Referência são extremamente específicos quando comparados as licitações de piso modulares publicadas (Por exemplo: Pregão Eletrônico nº29/2024 da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul SC; Pregão Presencial nº20/2024 da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira SC; Pregão Eletrônico nº196/2023 da Prefeitura Municipal de Campo Largo PR, dentre outros);

- Conforme o Art. 63 da Lei 14.133/2021, a apresentação dos documentos de habilitação é exigida apenas do licitante vencedor. No entanto, buscamos compreender se essa exigência se estende aos laudos técnicos;

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos seu retorno para que possamos prosseguir com segurança no processo de licitação.

Atenciosamente,

ANA BORGES

41 3077-0636

Rua Miguel Caluf, 2031 | Térreo

Cajuru | Curitiba | PR

www.fgkadvogados.com.br



**FERREIRA
GONÇALVES
& KAMETANI**
Advogados Associados

[Texto das mensagens anteriores oculto]